



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 56/2015 – São Paulo, terça-feira, 24 de março de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0973772 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1914, DE 18 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751 e 1799/2014 para antecipar o saldo de 19 (dezenove) dias e 02 (dois) períodos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO de 20 de julho a 7 de agosto, 28 de setembro a 27 de outubro e 17 de novembro a 16 de dezembro de 2015 para 6 a 24 de julho, 17 de setembro a 16 de outubro e 19 de outubro a 17 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/03/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0973683 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1913, DE 18 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1891/2015 para antecipar o saldo de 02 (dois) dias de férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA de 8 a 9 de junho de 2015 para 2 a 3 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/03/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0973668 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1912, DE 18 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS de 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 para 22 de junho a 21 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/03/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

ATA DA 370ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e doze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo), Antonio Cedenho (Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 369ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato n. 12.842**, de 4 de fevereiro de 2015, que designou o MM. Juiz Federal José Tarcísio Januário, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Barueri, a partir de 6 de fevereiro de 2015; a **Portaria n. 2.236**, de 13 de fevereiro de 2015, que suspendeu expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Santos, 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria n. 2.238**, de 25 de fevereiro de 2015, que suspendeu expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Taubaté, 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria n. 2.239**, de 26 de fevereiro de 2015, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Registro - 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para autorizar a realização do Juizado Especial Itinerante na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, integrando projeto denominado 'Expedição da Cidadania', a ser realizado em transporte fluvial, no Rio Paraguai, nos períodos de 09 a 16 de março e de 11 a 24 de maio de 2015, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente (Processo SEI 0003767-58.2015.4.03.8000).

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005026-25.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005026-3 - Classe: RecAdm 1088

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou a distribuição do recurso no Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0010939-22.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.010939-3 - Classe: RecAdm 903

Recte : Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE e Outro

Recdo : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso administrativo para o fim de autorizar o pagamento aos magistrados federais indicados, exceto aqueles que já obtiveram o benefício pela via administrativa ou por meio de procedimento administrativo individual, de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor correspondente a uma remuneração equivalente aquela recebida no mês da publicação do ato de lotação inicial, prejudicado o recurso administrativo relativamente aos Juizes Federais Substitutos Fábio Delmiro dos Santos e Lidiane Maria Oliva Cardoso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0021573-77.2013.4.03.8000

Interes : Juiz Federal Substituto Diogo Naves Mendonça

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021574-62.2013.4.03.8000

Interes : Juiz Federal Substituto Fernando Cezar Carrusca Vieira

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021576-32.2013.4.03.8000

Interes : Juíza Federal Substituta Sabrina Bonfim de Arruda Pinto

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento da magistrada, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021578-02.2013.4.03.8000

Interes : Juiz Federal Substituto Mario de Paula Franco Junior

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021579-84.2013.4.03.8000
Interes : Juíza Federal Substituta Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento da magistrada, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021580-69.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Paulo Cezar Duran
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021581-54.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Bruno Valentim Barbosa
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021583-24.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Emerson José do Couto
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021584-09.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Lima Carvalho
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021586-76.2013.4.03.8000
Interes : Juíza Federal Substituta Ana Clara de Paula Oliveira Passos
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento da magistrada, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021587-61.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Felipe Benichio Teixeira
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021588-46.2013.4.03.8000

Interes : Juíza Federal Substituta Gabriella Naves Barbosa

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento da magistrada, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021590-16.2013.4.03.8000

Interes : Juiz Federal Substituto Arnaldo Dordetti Junior

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021591-98.2013.4.03.8000

Interes : Juíza Federal Substituta Giovana Aparecida Lima Maia

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento da magistrada, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021592-83.2013.4.03.8000

Interes : Juiz Federal Substituto Fernando Nardon Nielsen

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021593-68.2013.4.03.8000

Interes : Juiz Federal Substituto Carlos Eduardo da Silva Camargo

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0004119-47.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.004119-2 - Classe: RecAdm 1045

Recte : Fernando Cezar Carrusca Vieira

Repte : Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto pelo MM. Juiz Federal Substituto Fernando Cezar Carrusca Vieira para autorizar o pagamento de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de apenas 01 remuneração equivalente à recebida no mês da publicação do Ato de lotação inicial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0006325-37.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006325-7 - Classe: RecAdm 1025

Recte : Stella Maria dos Santos Faria
Adv : SP148387 Eliana Rennó Villela
Adv : SP 254243 Aparecido Conceição da Encarnação
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Invalidez Permanente/Aposentadoria/Serv Publ Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005661-06.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005661-7 - Classe: RecAdm 1004
Recte : Gustavo Catunda Mendes
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto para determinar o pagamento de meia diária em relação a cada um dos dias em que a designação do requerente foi feita com ônus para a Administração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005036-66.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.005036-3 - Classe: RecAdm 1063
Recte : Ana Clara de Paula Oliveira Passos
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto para autorizar o pagamento à requerente de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de apenas 01 (uma) remuneração equivalente à recebida no mês da publicação do Ato de lotação inicial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006312-35.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.006312-6 - Classe: RecAdm 1064
Recte : Mário de Paula Franco Júnior
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto para autorizar o pagamento ao requerente de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de apenas 01 (uma) remuneração equivalente à recebida no mês da publicação do Ato de lotação inicial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0010186-28.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.010186-3 - Classe: RecAdm 1072
Recte : Pedro Henrique Lima Carvalho
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto para autorizar o pagamento ao requerente de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de apenas 01 (uma) remuneração equivalente à recebida no mês da publicação do Ato de lotação inicial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, lavrei e conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente, em exercício

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0960646 - Resolucao ::

Resolução Nº 0960646, DE 10 DE março DE 2015.

Atermação nos processos em tramitação nas Turmas Recursais.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o art. 41, §2º da Lei 9.099/95 que dispõe sobre a obrigatoriedade de representação por advogado no recurso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO consultas constantes dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução n.º 490933/2014CORDJEF3 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Tendo em vista que as manifestações unilaterais ou bilaterais de vontade perante às Turmas Recursais devem ser feitas por advogado, por exigência legal, ficam excetuadas as hipóteses relacionadas e outras conforme decidido pelo Juiz da causa:

I. informação de alteração de endereço ou correção de dados cadastrais, no sistema;

II. juntada de documentos solicitados pelo juiz;

III. comunicação quanto à concessão do benefício na via administrativa;

IV. informação de nomeação de curador ou tutor."

Art. 2º Ficam ratificados os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 20/03/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951221 - Ordem de Servico ::

Ordem de Serviço Nº 0951221, DE 05 DE março DE 2015.

Dispõe sobre a tramitação de expedientes na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o grande número de expedientes de ordem operacional que tramitam na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais que providencie, independentemente de despacho:

I - O arquivamento dos expedientes que versem sobre:

a) portaria de credenciamento de perito;

b) portaria de descredenciamento de perito quando não houver ressalva do Juízo;

- c) portaria de fixação de valores de perícias, desde que observado o artigo 28 da Resolução n. CJF-RES-2014/00305;
- d) a comunicação de realização de inspeção em JEF ou Turmas Recursais;
- e) portaria que discipline a execução de atos ordinatórios a serem realizados pelas Secretarias de JEFs ou Turmas Recursais, devendo o Gabinete da Coordenadoria alocar o referido expediente em "acompanhamento especial" do sistema SEI;
- f) expedientes que contiverem cumprimento integral das providências determinadas pelo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.
- II - O encaminhamento para as Secretarias das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais, via SEI, das portarias de descredenciamento de perito que contenham ressalva indicada pelo Juízo, certificando-se que seguem às unidades para ciência e providências que entenderem pertinentes.
- III - O encaminhamento para as Secretarias das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais, via SEI ou via e-mail, das portarias de suspensão de prazos processuais e expedientes interno e externo, nos JEFs e Turmas Recursais, recebidas o Tribunal Regional Federal, certificando-se que seguem para ciência e providências da Secretaria, excetuadas aquelas que tenham sido encaminhadas diretamente pelo Tribunal para as referidas unidades.
- IV - Cadastro e autorização de acesso para magistrados lotados ou designados, servidores lotados e oficiais de justiça, quando a unidade não conseguir concluir o cadastro nos sistemas:
- a) Sisjef;
- b) assistência judiciária gratuita – AJG;
- c) de petições integrado ao SISJEF;
- d) webservice da Receita Federal.
- V - Autorização de acesso, via VPN ao Sisjef, para magistrados lotados ou designados nos JEFs e Turmas Recursais.
- VI - Autorização à DINJ para que efetue as correções em registros de dados, no sistema SISJEF, que não possam ser feitas diretamente pelos usuários demandantes e arquivamento do expediente após as informações da DINJ quanto ao cumprimento integral das providências técnicas necessárias.
- VII - O encaminhamentos à DINJ dos dados recebidos da CEF e BB para lançamento da fase de pagamento das requisições de pequeno valor e ofícios precatórios, cientificando os JEFs, via e-mail, sobre os dados lançados pela DINJ.
- VIII - Encaminhar aos JEFs e Turmas Recursais informações das alterações, inclusões e atualizações do SISJEF.
- IX - Manifestação de concordância quanto à alteração de lotação, permuta ou cessão de servidores lotados nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, nos termos do artigo 21 da Resolução n. 259/2005CJF3ªR, nas hipóteses em que houver a anuência dos magistrados afetados pela movimentação do quadro de servidores.
- X - Prestar informações ou encaminhar para ciência os expedientes de reclamações recebidos da Corregedoria Regional da 3ª Região.
- XI - Responder e-mails dos usuários externos e internos com relação ao funcionamento do sistema, procedimento e normatização, bem como aos expedientes recebidos da Ouvidoria ou Corregedoria sobre o mesmo tema.
- XII - Responder e-mails encaminhados pelos jurisdicionados informando as localidades dos fóruns de JEFs para obtenção de informações processuais e atendimento pessoal.
- XIII - Encaminhar à Ouvidoria do TRF3 todas as solicitações referentes a tempo de tramitação processual ou atendimento prestado pelos JEFs e Turmas Recursais.
- XIV - Requerer da Ouvidoria, periodicamente, relatórios estatísticos acerca de reclamações e prestações de informações dirigidas aos JEFs e Turmas Recursais.
- XV - Fornecer dados estatísticos para Metas do CNJ, Justiça em números, Justiça aberta, bem como demais solicitações do Tribunal Regional Federal, Diretoria do Foro, Juízes, Órgão externos e Assessoria de Comunicação quando não constar divulgado em boletins estatísticos consolidados divulgados em site do TRF, Justiça Federal ou dos JEFs.
- XVI - Encaminhar aos JEFs os pedidos de liberação de cadastro no Peticionamento Eletrônico e no Portal de Intimações, recebidos das Entidades rés, para que providenciem a ativação dos respectivos cadastros.
- XVII - Emitir certificação para validação do cadastro de advogados a ser ativado em

outras Regiões, nos termos do Provimento n. 15/2014 do Conselho da Justiça Federal.
XVIII - Ativar os cadastros de advogados quando recebidas solicitações de outras Regiões, por e-mails encaminhados à Coordenadoria dos JEFs da 3ª Região, nos termos do Provimento n. 15/2014 do CJF, observando a documentação necessária na forma estabelecida no artigo 9º da Resolução nº 764276/2014 desta Coordenadoria.
Art. 2º Os atos praticados em cumprimento a esta Ordem de Serviço deverão mencioná-la, nos casos dos incisos I a VIII e XIV a XVII desta norma.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as Ordens de Serviço n. 0422776/2014 e n. 0484216/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 20/03/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0976316 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1909, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Determina a realização de Inspeção na 2ª Vara Federal em São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando que a Corregedoria-Regional exerce funções correcionais de forma permanente, velando pela boa administração da Justiça;

Considerando o disposto no artigo 23, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como no artigo 5º do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando a Ordem de Serviço nº 0934874, de 25 de fevereiro de 2015, da Doutora Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal em São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, revogada pela Ordem de Serviço nº 0953906, de 6 de março de 2015, da lavra da mesma Magistrada.

RESOLVE:

1. **Realizar** Inspeção na 2ª Vara Federal em São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 25 de março de 2015 (quarta-feira).
2. **Integrar** o Desembargador Federal Antonio Cedenho aos trabalhos de inspeção e constituir comissão para auxiliar, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Renato Alfeu de Marco	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1806

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 20/03/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0978031 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0978031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0005289-23.2015.4.03.8000 - ALCIDES FREIRE, no período de 16.03 a 20.03.2015;

-0023391-30.2014.4.03.8000 - ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, no período de 16.03 a 20.03.2015;

-0005269-32.2015.4.03.8000 - EDNALDO DA SILVA FERREIRA, no dia 17.03.2015;

-0024649-75.2014.4.03.8000 - ELIANA CAMARÃO DOS REIS, nos dias 16.03 e 17.03.2015;

-0023559-32.2014.4.03.8000 - LUCIO MARTINS DA CONCEIÇÃO, no período de 16.03 a 14.04.2015;

-0005271-02.2015.4.03.8000 - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, nos dias 16.03 e 17.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0002835-70.2015.4.03.8000 - CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 17.03.2015;

-0023528-12.2014.4.03.8000 - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 18.03 a 20.03.2015;

-0021466-96.2014.4.03.8000 - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 18.03 a 20.03.2015;

-0004573-93.2015.4.03.8000 - WILSON ROBERTO ALVES, nos dias 18.03 e 19.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0024322-33.2014.4.03.8000 - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no período de 17.03 a 23.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0001668-18.2015.4.03.8000 - ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI, nos dias 17.03 e 18.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0002026-80.2015.4.03.8000 - CLAUDIA CROZARIOL BRANDÃO, no período de 16.03 a 20.03.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS

:: SEI / TRF3 - 0967556 - Portaria ::

Portaria Nº 0967556, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro

Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA (RF 3157)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967576 - Portaria ::

Portaria Nº 0967576, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA (RF 3159)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967971 - Portaria ::

Portaria Nº 0967971, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** o servidor **CARLOS MIQUÉIAS ARAÚJO PEREIRA (RF 3682)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967422 - Portaria ::

Portaria Nº 0967422, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **MIRIAN DE SOUZA FERNANDES (RF 3268)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967433 - Portaria ::

Portaria Nº 0967433, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **MIRNA BRENDA DE MAGALHÃES SALMÁZIO (RF 3619)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967365 - Portaria ::

Portaria Nº 0967365, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **JANE EIRE DE SOUSA LOPES (RF 2763)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete no interregno

compreendido entre 04.10.2013 a 31.08.2014.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967346 - Portaria ::

Portaria Nº 0967346, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA (RF 3015)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançado por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967311 - Portaria ::

Portaria Nº 0967311, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **FERNANDA DE AQUINO QUINTELLA VELAZQUEZ (RF 3510)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967274 - Portaria ::

Portaria Nº 0967274, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **ELIETE FERNANDES CARVALHO (RF 190)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967260 - Portaria ::

Portaria Nº 0967260, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** o servidor **DÉBORA ALVES PEREIRA (RF 2451)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967250 - Portaria ::

Portaria Nº 0967250, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **CRISTINA EIKO HIROTA YOSHINAGA (RF 1819)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967225 - Portaria ::

Portaria Nº 0967225, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** o servidor **CARLOS ALBERTO LIESSI (RF 2791)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967107 - Portaria ::

Portaria Nº 0967107, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** o servidor **ARNALDO BERNARDO (RF 1852)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967377 - Portaria ::

Portaria Nº 0967377, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES (RF 3475)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967590 - Portaria ::

Portaria Nº 0967590, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **TATIANA RITA DORO (RF 2502)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967415 - Portaria ::

Portaria Nº 0967415, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** a servidora **MARTA BUENO GIMENEZ (RF 3219)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967395 - Portaria ::

Portaria Nº 0967395, DE 13 DE março DE 2015.

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2015/00681 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral Ministro Humberto Martins que menciona que o gabinete "apresenta produtividade exemplar, alcançado a maior média mensal de julgamento de agravos internos e embargos de declaração do TRF3. E com relação à média mensal de julgados apresenta a segunda maior média do Tribunal." **ELOGIO** o servidor **MÁRCIO ATOJI BERTI (RF 1797)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 13/03/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0978530 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005247-68.2015.4.03.8001
Documento nº 0978530

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

ROZÂNGELA ALVES MOREIRA - RF 5781

Período: 180 dias - de 24/02/2015 a 22/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976942 - Portaria ::

Portaria Nº 0976942, DE 19 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciário, removida do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para prestar serviços na 1ª Vara de Bragança Paulista, a partir de 28/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976685 - Portaria ::

Portaria Nº 0976685, DE 19 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, Analista Judiciário, para

a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal de Barueri;
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976664 - Portaria ::

Portaria Nº 0976664, DE 19 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal de Barueri.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972923 - Portaria ::

Portaria Nº 0972923, DE 17 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que o servidor VICENTE DE PAULO MELO, passou a prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, a partir de 17.03.2015,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0958373 , de 10 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.03.2015, para constar,

No item I e II

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 27.03.2015,..."

LEIA-SE "..., a partir de 16.03.2015,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973083 - Portaria ::

Portaria Nº 0973083, DE 17 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora ROSANA POLONIO alterou a lotação a partir de 26.01.2015,
RESOLVE

ALTERAR o item IV da referida Portaria na Portaria nº 898242, de 28.01.2015, disponibilizada em 06.02.2015, para constar a dispensa da função comissionada a partir de 26.01.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976910 - Portaria ::

Portaria Nº 0976910, DE 19 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 957657, de 09 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16.03.2015, relativamente as lotações dos servidores ALAOR DA SILVA PEREIRA, RF 7902 e FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA, RF 7898, em razão de já terem sido expedidas as Portarias referente ao mesmo assunto de nº 936434, de 26/02/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 04/03/2015, e nº 956067, de 09/03/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 13/03/2015, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0971295 - Portaria ::

Portaria Nº 0971295, DE 17 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RUI CERRI MAIO FILHO, RF 7899, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976255 - Portaria ::

Portaria Nº 0976255, DE 19 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN, RF 4554, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Araraquara, cessar a sua lotação na referida Vara, designá-lo para prestar serviços na Central de Mandados de Araraquara, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção Controle de Mandados (FC-5), da Central de Mandados de Araraquara;

II - DESIGNAR a servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Araraquara;

III - DISPENSAR o servidor CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE, RF 5268, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da Central de Mandados de Araraquara, cessar a sua lotação na Central de Mandados de Araraquara, designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Araraquara, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962756 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005047-61.2015.4.03.8001

Documento nº 0962756

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7585 - RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/02/2015

A 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949022 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004699-43.2015.4.03.8001

Documento nº 0949022

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6315 - LUCIANA DIAS DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962924 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005049-31.2015.4.03.8001

Documento nº 0962924

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5815 - MARCIA EIKO SATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/02/2015 A 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962877 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005810-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0962877

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7445 - ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/03/2015 A 05/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0974413 - Portaria ::

Portaria Nº 0974413, DE 18 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF 3809, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, tudo a partir de 01/03/2015.

II - ALTERAR a lotação do servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, RF 1024, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 01/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962726 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005046-76.2015.4.03.8001

Documento nº 0962726

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3952 - KATIA DE CASSIA EGIDIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/03/2015 A 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0974105 - Portaria ::

Portaria Nº 0974105, DE 18 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Barueri e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, do referido Núcleo;

II - CESSAR a lotação do servidor ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF 6553, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Regional de Barueri, e designá-lo para prestar serviços, no referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973189 - Portaria ::

Portaria Nº 0973189, DE 17 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 962969, de 11 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16.03.2015, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Santo André,..."

LEIA-SE: "..., para prestar serviços na Central de Mandados de Santo André,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962689 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004776-52.2015.4.03.8001

Documento nº 0962689

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7328 - LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

25/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962664 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006050-51.2015.4.03.8001

Documento nº 0962664

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7492 - RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/03/2015 A 09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0953379 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005182-73.2015.4.03.8001

Documento nº 0953379

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4689 - VANDERLEIA ZORTEA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/03/2015 A 17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962611 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005854-81.2015.4.03.8001

Documento nº 0962611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7492 - RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/03/2015 A 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962542 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005845-22.2015.4.03.8001

Documento nº 0962542

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5460 - MASSAE SUGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/03/2015 A

06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962425 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005833-08.2015.4.03.8001

Documento nº 0962425

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4543 - CAMILA PORTELA BARRETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/02/2015 A 04/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962266 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006279-11.2015.4.03.8001

Documento nº 0962266

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5885 - ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/03/2015 A 09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962187 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006153-58.2015.4.03.8001

Documento nº 0962187

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3537 - LUCINEIA MACARINI DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962150 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006182-11.2015.4.03.8001

Documento nº 0962150

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2585 - ROSIMERE LINO DE MAGALHAES MOIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/03/2015 A 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961807 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006149-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0961807

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5612 - SELMA CRISTINA DA SILVA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961721 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006225-45.2015.4.03.8001

Documento nº 0961721

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2932 - MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/02/2015 A 15/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961688 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004799-95.2015.4.03.8001

Documento nº 0961688

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2932 - MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/02/2015 A 15/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961655 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004766-08.2015.4.03.8001

Documento nº 0961655

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3297 - PERSIA BIZARRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/02/2015 A 25/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0969528 - Portaria ::

Portaria Nº 0969528, DE 16 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5320	ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES	B10	C11	04.02.2015
5323	CECILIA BARROS DE JESUS	B10	C11	04.02.2015
5324	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	B10	C11	04.02.2015
5327	MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA	B10	C11	04.02.2015
5328	OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA	B10	C11	04.02.2015
5330	RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA	B10	C11	04.02.2015
6738	GUSTAVO SIMEI GARCIA	A4	A5	01.02.2015
6739	THIAGO LOPES COSTA	A4	A5	01.02.2015
6741	ERICA MOSTARO OLIVEIRA FERNANDES	A4	A5	01.02.2015
6744	MARCELLA GRILLO GODOY LOPES	A4	A5	01.02.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVO

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5334	ANA CARLA DA SILVA CORGHIS	B10	C11	04.02.2015
5338	GILSON DE JESUS VITAL PAES	B10	C11	04.02.2015
5341	JULIANA FENZ MACHADO DE MELO	B10	C11	04.02.2015
5346	MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	B10	C11	04.02.2015

5347	MARCIA NASCIMENTO CERVINO	B10	C11	04.02.2015
6747	CRISTIANO JOSE ROCHA CABRAL	A4	A5	01.02.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5353	JOAO BATISTA SIMOES CALIXTO	B10	C11	04.02.2015
6742	MARCELO ACCURSIO	A4	A5	02.02.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6750	JULIANA MARIA MARTINS MODE	A4	A5	01.02.2015
6751	EDALMO DE MENDONCA	A4	A5	01.02.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964002 - Portaria ::

Portaria Nº 0964002, DE 12 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5193	LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO	C11	C12	03.12.2014
5218	PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA	C11	C12	10.12.2014
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	B10	C11	17.12.2014

5237	LUCIANA SILVA TONA	B10	C11	17.12.2014
5239	LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE	B10	C11	18.12.2014
6286	ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE	B6	B7	01.12.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5197	TANIA REGINA SIMAO MOURA	C11	C12	03.12.2014
5744	ADRIANA NEVES LAURO	B9	B10	13.12.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0978269 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0966257 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 000.000.842 emitida pela empresa **ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME., retendo-se, preventivamente, o valor de R\$26.667,65 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, subitem 2.1, do Contrato nº 05.504.10.15, **atentando-se para o desconto do valor de R\$33.355,48 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente à montagem das mesas**, consoante Informação da área gestora (doc. 0951802) e conforme estabelecido no item 2, da Cláusula Quinta, do mencionado Contrato.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979197 - Aviso ::

Aviso

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

Processo nº 0000383-84.2015.4.03.8001

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2015, adjudicado à empresa **R A EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA – ME**.

São Paulo, 20 de março de 2015.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 20/03/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978395 - Decisao ::

Decisão

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0966559 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa **PAPERBOOK INFORMÁTICA LTDA. – ME** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo fato de assinar a Ata de Registro de Preços nº 12.695.10.13 sem atender a um dos itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2013, uma vez que se encontrava impedida de licitar e contratar com a União na ocasião.

3. Isto posto, **aplico à empresa PAPERBOOK INFORMÁTICA LTDA. - ME, a penalidade de multa compensatória de R\$4.816,20 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Requisição de Compras/Serviços nº 2013PRO1127**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "e", da Ata de Registro de Preços nº 12.695.10.13 e no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93.

4. Intime-se a empresa **PAPERBOOK INFORMÁTICA LTDA. – ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979327 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a)Proc. nº 0003624-66.2015.4.03.8001-UGEP; b)objeto: Contratação de 03(três) inscrições no curso "FINAL CUT X" para servidores do Núcleo de Comunicação Social, c)Contratada: DRC EDITORA E TREINAMENTOS LTDA-EPP; d)CNPJ: 01.460.447/0001-06; e)Valor: R\$4.400,01; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 20/03/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979377 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a)Proc. nº 0005553-37.2015.4.03.8001-UGEP; b)objeto: Contratação de 05(cinco) inscrições no curso "Gestão de Pessoas na Organização Contemporânea-EAD" c)Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO; d)CNPJ: 44.315.919/0002-20; e)Valor: R\$5.355,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 20/03/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978443 - Decisão ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada ao doc. 0978434, mantenho a decisão de doc. 0583662: imposição à empresa **AZUS INFORMÁTICA LTDA. EPP** da penalidade de **advertência**, em decorrência do atraso injustificado **de 34 (trinta e quatro) dias**, para promover o fornecimento de cartuchos de toner para impressora Lexmark a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, 1, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº

12.681.10.13, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **AZUS INFORMÁTICA LTDA. EPP** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Após, **arquivem-se** os autos.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0978373 - Portaria ::

Portaria Nº 0978373, DE 20 DE março DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/03/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0980205 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2015, adjudicado à empresa Elevadores Orion Ltda.

São Paulo, 23 de março de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/03/2015, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980404 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2015, adjudicado à empresa ACJS – Saneamento e Controle Ambiental Ltda. - EPP.

São Paulo, 23 de março de 2015.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 23/03/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0975372 - Portaria ::

Portaria Nº 0975372, DE 18 DE março DE 2015.

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES**, RF 5078, Analista Judiciário, para substituir a servidora **ELISA THOMIOKA**, RF 3840, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Processamento Ordinário (FC-05), no período de 19.03.2015 a 31.03.2015, em razão de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 19/03/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0962476 - Portaria ::

Portaria Nº 0962476, DE 11 DE março DE 2015.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461 – Analista Judiciária – Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, esteve de licença saúde nos períodos de **26/02/2015 a 02/03/2015; 06/03/2015 a 07/03/2015 e 10/03/2015 a 19/03/2015,**

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI** - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários – FC-5, para substituir a Diretora de Secretaria, **ANA PAULA CIANCI ANTUNES** - RF 3461 - DAS 50, CJ3, **nos períodos supracitados.**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979611 - Portaria ::

Portaria Nº 0979611, DE 20 DE março DE 2015.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 0771220/2014, as férias da servidora **KELLY EMY TANABE**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica – FC-3, RF 6508, referente ao 1º período do exercício de 2014, inicialmente marcadas para os períodos de **03/11/2015 a 19/11/2015**, ficando para o período de **13/10/2015 a 29/10/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0965374 - Portaria ::

Portaria Nº 0965374, DE 12 DE março DE 2015.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados,

conforme segue:

Nome	Exercício	Períodos Anteriores	Novos Períodos
HELOÍSA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI, RF 4932	1º período – exercício 2015	04/05/2015 a 15/05/2015	01/06/2015 a 12/06/2015
GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, RF 7378	1º período – exercício 2015	06/04/2015 a 16/04/2015	18/05/2015 a 01/06/2015
SABRINA JANUÁRIO PAUZER, RF 6865	1º período - exercício 2015	06/04/2015 a 15/04/2015	08/06/2015 a 17/06/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0977870 - Portaria ::

Portaria Nº 0977870, DE 19 DE março DE 2015.

(PORTARIA JEF N. 10/2015)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as **fériasno período de 06.04.2015 a 15.04.2015 (10 dias)**, bem como a **compensação de plantão judiciário nos dias 16 e 17.04.2015 (02 dias)** do servidor **JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, Diretor de Secretaria (CJ-3)**,
RESOLVE

Indicar a servidora **LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326**, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), **no período de 06.04.2015 a 17.04.2015 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 20 de março de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0978956 - Portaria ::

Portaria Nº 0978956, DE 20 DE março DE 2015.

(Portaria JEF n. 11/2015)

A **Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento n. 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **LUCIANA LAMAR FRANCO, ANALISTA JUDICIÁRIA – ÁREA JUDICIÁRIA, RF nº 6326**, e de **RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – ANALISTA JUDICIÁRIA – ÁREA JUDICIÁRIA, RF nº 4817**, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais deste Juizado Especial Federal de Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 20 de março de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0978683 - Portaria ::

Portaria Nº 0978683, DE 20 DE março DE 2015.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a excepcional dedicação dos servidores da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais nos preparativos para a realização da Inspeção Geral Ordinária, bem como o elevado espírito de responsabilidade demonstrado,

CONSIDERANDO o empenho no trabalho, mantendo a Secretaria e o Gabinete da Vara em perfeito estado de organização e funcionamento, demonstrando o grau de esclarecimento, consciência e profissionalismo,

RESOLVE:

ELOGIAR nominalmente cada servidor, para que conste em seus assentamentos funcionais:

ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA – Diretor de Secretaria

ALEX NAKANO – Analista Judiciário

ALEXANDRE ZAJDENBAUM - Analista Judiciário

ANDRESSA OLIVEIRA JULIO – Técnica Judiciária

LAIZ THEREZINHA TREVISAN RAMOS – Técnica Judiciária

LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS – Técnico Judiciário

MARILIS ORIAS BERBARE – Analista Judiciária

ROBERTA CUNHA BRANDÃO – Analista Judiciária

SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA – Técnica Judiciária

VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLESWSKI MONTE – Técnica Judiciária

VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA – Técnica Judiciária

WILLIAM SATOSHI YAGIHARA – Analista Judiciário

Publique-se e officie-se a MMa. Juíza Federal Diretora do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0972789 - Portaria ::

Portaria Nº 0972789, DE 17 DE março DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0965405, de 12 de março de 2015, referente à escala de plantão judiciário semanal dos servidores desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala nos dias abaixo relacionados, para constar conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 13/04 a 21/04/2015	2ª	de 13 a 17/04: - Suelene Dias Vasques de 18 a 19/04: - Suelene Dias Vasques - Roberto Matida Hamata (sobreaviso) de 20 a 21/04: - Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira - Suelene Dias Vasques (sobreaviso)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 17/03/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0959237 - Edital ::

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA **LUCIANA CRUZ DE FREITAS RODRIGUES**, CPF. 104.579.128-80 E DO CÔNJUGE **GERSON RODRIGUES**, CPF 083.815.058-60, NOS AUTOS DA AÇÃO

MONITÓRIA ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Ação Monitória n. **0006702-81.2002.403.6107**, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move em face de LUCIANA CRUZ DE FREITAS RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica a executada LUCIANA CRUZ DE FREITAS RODRIGUES e seu cônjuge GERSON RODRIGUES, **INTIMADOS** acerca da penhora de fl. 226/227, que recaiu sobre o imóvel matriculado sob o n. 12.485, da nomeação de LUCIANA CRUZ DE FREITAS RODRIGUES como depositária do bem penhorado e do prazo de quinze dias para impugnar a penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 19/03/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0977652 - Portaria ::

Portaria Nº 0977652, DE 19 DE março DE 2015.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, por necessidade do serviço, a Portaria nº 0602799, de 12/08/2014, em relação à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI, RF. 7317, referente à 3ª parcela de férias do exercício de 2014, anteriormente marcada de 06 a 15/04/2015, para ser usufruída de 10 a 19/06/2015.

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0523821, de 16/06/2014, em relação à servidora ROSÂNGELA MIRANDA MIRAGLIA, RF. 2628, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2014, anteriormente marcada de 06 a 20/04/2015, para ser usufruída de 24/06 a 08/07/2015.

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0649114, de 08/09/2014, em relação à servidora ROSÂNGELA MIRANDA MIRAGLIA, RF. 2628, referente às férias do exercício de 2015, anteriormente marcadas de 29/06 a 08/07/2015, de 09 a 18/12/2015 e de 28/03 a 06/04/2016, para serem usufruídas conforme segue:

1ª parcela: 09 a 18/12/2015

2ª parcela: 28/03 a 06/04/2016

3ª parcela: 20 a 29/07/2016

Bauru, 19 de março de 2015.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979839 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0979839, DE 20 DE março DE 2015.

Estabelece rotinas para a utilização das vagas de garagem rotativas destinadas às viaturas oficiais externas no Fórum de Bauru.

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 03/2010, da Diretoria do Foro, de 18 de janeiro de 2010, que delega a competência aos Juizes Federais Diretores das Subseções Judiciárias para deliberar sobre os serviços de natureza administrativa do respectivo Fórum;

CONSIDERANDO o reduzido número de vagas de garagem do Fórum Federal de Bauru;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar e otimizar a utilização das vagas destinadas às viaturas oficiais dos órgãos federais, estaduais e municipais e a oficiais de justiça plantonistas desta Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Serão destinadas 04 (quatro) vagas da garagem do andar “zero” deste Fórum para utilização de viaturas oficiais de órgãos federais, estaduais, municipais e a oficiais de justiça plantonistas a serviço desta Justiça Federal.

Art. 2º As vagas serão rotativas, ou seja, não serão demarcadas exclusivamente para cada órgão.

Art. 3º Cada órgão federal, estadual ou municipal poderá utilizar apenas uma vaga por vez. Caso já exista um veículo do órgão ocupando uma das vagas destinadas às viaturas oficiais, não será permitido o acesso a outra do mesmo órgão.

Art. 4º O Setor de Segurança e Transporte deste Fórum será responsável pela fiscalização do cumprimento desta Ordem de Serviço, devendo informar ao Núcleo de Apoio Regional quaisquer ocorrências que comprometam o regular funcionamento da garagem.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marcelo Freiburger Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0979329 - Portaria ::

Portaria Nº 0979329, DE 20 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 008/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 21 e 22/03/2015, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 21/03/2015 (sábado):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria (Tel. 98105-1998).
ADRIANA R. DE PAULA SAMORA, RF 1348
MARISTELA P. SOARES PICOLOTTO, RF 4839
GLAÚCIA IZABELE LUCENA DE LYRA, RF 7878

Dias 22/03/2015 (domingo):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria (Tel. 98105-1998).
ADRIANA R. DE PAULA SAMORA, RF 1348
MARISTELA P. SOARES PICOLOTTO, RF 4839
GLAÚCIA IZABELE LUCENA DE LYRA, RF 7878
Publique-se e officie-se.
Campinas, 20 de março de 2015.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0978572 - Portaria ::

Portaria Nº 0978572, DE 20 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº05/2015

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria de escala de férias nº 14/2014 (0653794-SEI), deste Juízo, para, por necessidade de serviço, alterar o período de férias da servidora GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO – RF 7204 – Técnica Judiciário – Assistente Técnica – FC3, antes agendada para 02 a 31 de julho de 2015, para ser usufruída da seguinte forma, sem antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina:

1ª Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015

2ª Parcela: 14/07/2015 a 31/07/2015

Guarulhos, 20 de março de 2015
PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 20/03/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0978580 - Portaria ::

Portaria Nº 0978580, DE 20 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº06/2015

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Indicar para substituir o servidor EDUARDO KEITI SIMURRA - RF 4511 – Técnico Judiciário – Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares – FC5 – no período de férias de 25/05/2015 a 03/06/2015, o servidor RAUL FLEURY RAMOS JUBE FILHO – RF 7841 – Analista Judiciário – Assistente Operacional – FC2;
2. Indicar para substituir a servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA – RF 6127 – Técnica Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos de Inquéritos Policiais – FC5 - no período de férias de 25/05/2015 a 03/06/2015, a servidora GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO – RF 7204 – Técnica Judiciário - Assistente Técnico – FC3;

Guarulhos, 20 de março de 2015
PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 20/03/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0978590 - Portaria ::

Portaria Nº 0978590, DE 20 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº07/2015

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

1. Autoriza que a servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3 compense, com horas acumuladas em seu banco, os dias 22, 23 e 24 de abril de 2015;
2. Indica, para substituir a referida servidora, nesses dias, o servidor LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA – RF 1922 – Técnico Judiciário – Oficial de Gabinete – FC 5.

Guarulhos, 20 de março de 2015
PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 20/03/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0978821 - Portaria ::

Portaria Nº 0978821, DE 20 DE março DE 2015.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 00926004/2015/CM, de 20 de fevereiro de 2015, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivas ao mes de **MARÇO/2015**, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
21/03/15 e 22/03/15	Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234.	Cesar Gonçalves da Silva, RF: 7390.
28/03/15 e 29/03/15	Cesar Gonçalves da Silva, RF: 7390.	Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 20/03/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0979341 - Portaria ::

Portaria Nº 0979341, DE 20 DE março DE 2015.

O Doutor **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Primeira Vara de Presidente Prudente – Décima Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI** - RF 4359, Analista Judiciário, na seguinte conformidade:

Períodos anteriores:

3ª Parcela 2014: 23/03/2015 a 01/04/2015

1ª Parcela 2015: 22/04/2015 a 01/05/2015

Períodos atuais:

3ª Parcela 2014: 22/04/2015 a 01/05/2015

1ª Parcela 2015: 29/06/2015 a 08/07/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979569 - Portaria ::

Portaria Nº 0979569, DE 20 DE março DE 2015.

O Doutor CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Primeira Vara de Presidente Prudente – Décima Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que o servidor ANDERSON DA SILVA NUNES – RF 2304, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ – 3), esteve afastado do serviço por motivo de saúde nos dias 3 e 4 de março de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, RF 4359, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0968108 - Portaria ::

Portaria Nº 0968108, DE 13 DE março DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor abaixo por motivo de licença médica no período de 02/03 a 30/05/2015:

RF 2897 – Ivan Pedro Leite Turella

DE: 06/04 a 15/04/2015 (Portaria 0652495 de 09 de setembro de 2014)

PARA : 08/09 a 17/09/2015 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0974998 - Portaria ::

Portaria Nº 0974998, DE 18 DE março DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora abaixo:

RF 1573 – Connie Franchi Prado

DE: 05/05 a 14/05/2015 (Portaria 0652495 de 09/09/2014)

PARA: 04/05 a 13/05/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0975690 - Portaria ::

Portaria Nº 0975690, DE 19 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 05/2015

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço, e sem prejuízo para a Administração, resolve:

ALTERAR os períodos de férias da servidora MARTA PEREIRA BIDURIM – RF 6909, marcados para:

1.15/07/2015 a 24/07/2015,

2.08/01/2016 a 27/01/2016

para serem usufruídos nos períodos de:

1. 29/06/2015 a 18/07/2015 - (20 dias);

2. 07/01/2016 a 16/01/2016 - (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0975695 - Portaria ::

Portaria Nº 0975695, DE 19 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 06/2015

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Marcia Aparecida da Silva Rocha, RF 1787, diretora de secretaria, estará de férias no período de 06/04/2015 a 23/04/2015,

RESOLVE INDICAR para substituí-la, com efeitos financeiros, a servidora Fernanda Watanabe Escavassini Palhares – RF 4138.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 19/03/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RIBEIRAO PRETO, 18 de março de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0977740 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006400-39.2015.4.03.8001

Documento nº 0977740

Cuida-se de expediente administrativo em que a Sra. Fatima Belbis, perita neste Juizado, requer o pagamento de honorários periciais relativos a laudos sociais entregues com prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias (relação de processos anexada nos presentes autos), em desacordo ao determinado no artigo 34 da Portaria 13/13 deste Juizado.

Justifica a perita problemas de saúde na família que ocasionaram os atrasos.

Consta dos autos informação sobre a situação dos processos envolvidos.

Decido.

Acolho a justificativa da Sra. Perita quanto ao atraso na entrega dos laudos periciais, com exceção dos processos em que não houve o protocolo dos laudos, nos termos da informação anexada.

Proceda a Secretaria à expedição do necessário para pagamento dos honorários periciais.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0978212 - Portaria ::

Portaria Nº 0978212, DE 20 DE março DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/03 às 9h de 27/03/2015	2ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/03 às 9h de 30/03/2015	3ª	Dra. Giovana Lima Maia

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0970843 - Portaria ::

Portaria Nº 0970843, DE 16 DE março DE 2015.

Portaria do Juízo nº 010/2015 - Elogio

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o empenho, o zelo, o esforço individual e os excelentes serviços prestados pelo servidor **Manir Edouard Khouri – Analista Judiciário – RF 5506**, lotado nesta Vara no período de 16 de novembro de 2009 até 15 de março de 2015,

R E S O L V E:

AGRADECER e ELOGIAR o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI – Analista Judiciário – RF 5506**, para que seja averbado em seu prontuário tal elogio.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0967547 - Portaria ::

Portaria Nº 0967547, DE 13 DE março DE 2015.

Portaria do Juízo nº 009/2015 - Plantão dos Servidores

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO

a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

PERÍODO / DIA SERVIDORES

20-03-2015 a 27-03-2015	Marlos Aparecido Menezes dos Santos - r.f. 1576 e Fernanda Rodrigues Nogueira Maia – r.f. 4663
24-04-2015 a 30-04-2015	Cristiane C.T.C.B. da Silveira - r.f. 4151 e Emerson Ferraz – r.f. 4783
29-05-2015 a 03-06-2015	Ellen Silva Gamarano – r.f. 5563, Eliane Costa Fragoso – r.f. 3906 e Luciane Ramos – r.f. 3895
03-07-2015 a 08-07-2015	Adriana Carvalho – r.f. 5357 e Guilherme Pachione Guedes - r.f. 7665

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0976218 - Portaria ::

Portaria Nº 0976218, DE 19 DE março DE 2015.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 38ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em Barretos – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
RESOLVE:

AUTORIZAR que o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, efetue a compensação no dia **23/03/2015** com horas decorrentes do plantão judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907692 - Portaria ::

Portaria Nº 0907692, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, em exercício da titularidade plena de JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
RESOLVE:

AUTORIZAR que o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, efetue a compensação no dia **09/02/2015** com horas decorrentes do plantão judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0979822 - Portaria ::

Portaria Nº 0979822, DE 20 DE março DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0654766, de 10 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015 e a Portaria n.º 0891656, de 29 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido de licença médica pela servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, RF 2923, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), entre os dias 09/03/2015 e 23/03/2015 (SEI n.º 0005956-06.2015.4.03.8001), e a suspensão das férias, em virtude dessa licença, no dia 09/03/2015, ficando o gozo do referido dia para 24/03/2015, conforme Portaria n.º 0975457, de 18 de março de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, Analista Judiciário, RF 7488, para substituir a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, no período entre **09 e 23/03/2015 e 24/03/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0973766 - Portaria ::

Portaria Nº 0973766, DE 18 DE março DE 2015.

PORTARIA N.º 0011/2015

O **DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de Inspeção Geral Ordinária nesta 42.ª Subseção Judiciária no período de 23 a 27 de março de 2015;

CONSIDERANDO que todos os processos devem estar em secretaria até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a Inspeção;

CONSIDERANDO que, devidamente intimado, não houve a devolução dos autos n. 0003922-14.2012.4.03.6142 pelo advogado João Dutra da Costa Neto, inscrito na OAB sob o n. 83.710;

CONSIDERANDO a urgência no cumprimento do mandado de busca e apreensão expedido com base na Portaria n. 005/2015 deste juízo que designa data para a realização de Inspeção Geral Ordinária;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a ida do Oficial de Justiça Avaliador Federal **GERALDO PAULO PEREIRA DE DEUS**, RF 1015, no dia 18.03.2015, ao escritório do advogado João Dutra da Costa Neto, OAB/SP n. 83.710, localizado na Praça James Mellor, n. 230, centro, na cidade de Birigui-SP, para ali proceder à busca e apreensão dos autos acima mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 19 de março de 2015
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0978237 - Portaria ::

Portaria Nº 0978237, DE 20 DE março DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 30/03 a 10/04/2015	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 27/03 às 9h de 10/04/2015	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 27/03 às 9h de 31/03/2015	Andréa Cristina Muler

Período	Servidor
19h de 31/03 às 9h de 10/04/2015	Caio Machado Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 27/03 às 9h de 03/04/2015	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

Período	Servidor
19h de 03/04 às 9h de 10/04/2015	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0977077 - Portaria ::

Portaria Nº 0977077, DE 19 DE março DE 2015.

P O R T A R I A

09/2015

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 54/2014 deste juízo (SEI nº 0781135), a qual designou o período de 16/03/2015 a 20/03/2015 para fruição dos dias remanescentes de férias relativos ao exercício de 2014 da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, RF 6642**, Analista Judiciária – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0979095 - Portaria ::

Portaria Nº 0979095, DE 20 DE março DE 2015.

A Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que as servidoras **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA, RF 7136**, Supervisora das Ações Criminais (FC 5), **esteveem gozo de férias no período de 02 a 11/03/2015** e **SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952**, Supervisora das Ações Diversas (FC

5), **estará em gozo de férias no período de 23/03/2015 a 01/04/2015,**

RESOLVE designar:

Os Servidores **CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, RF 7001**, para substituir a Servidora **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA, RF 7136**, no período de **02 a 11/03/2015** e **GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES, RF 7647**, para substituir a Servidora **SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952**, no período de **23/03/2015 a 01/04/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 20/03/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 20 de março de 2015.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0919010 - Portaria ::

Portaria Nº 0919010, DE 13 DE fevereiro DE 2015.

Disciplina a solicitação de concessão de diárias e passagens no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 340, de 11/02/2015, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, entre outros assuntos, a concessão de diárias e passagens no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os critérios objetivos para a concessão de diárias e passagens,

RESOLVE:

Art. 1º A solicitação de diárias e passagens, bem como suas prorrogações e complementações, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, será feita através do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, acessível na intranet deste órgão, por meio do formulário "Diárias e Passagens – Solicitação".

§ 1º Depois de preenchido e assinado pelo proponente, o processo deve ser enviado à Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data da viagem, acompanhado do ato que determinou ou autorizou o deslocamento.

§ 2º O prazo previsto no parágrafo anterior não se aplica aos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, quando em deslocamento para executar mandados, cujo processo de solicitação de diárias poderá ser enviado à Secretaria Administrativa em, no máximo, 48 horas úteis após o deslocamento.

§ 3º As propostas de concessão de diárias que incluam sábados, domingos e feriados, obrigatoriamente, deverão ser expressamente justificadas.

Art. 2º Considera-se proponente, para os fins desta Portaria:

I- o diretor de secretaria, quando o favorecido for magistrado, tanto o titular quanto substituto;

II- o superior hierárquico do setor em que o favorecido prestar serviços ou estiver lotado;

Art. 3º A solicitação de diárias restringe-se ao período de 15 (quinze) dias. Caso a viagem ultrapasse esse limite, novo pedido deverá ser feito, no mesmo processo que originou a primeira solicitação, observados os artigos anteriores.

Parágrafo único. Os dias que servirem de base de cálculo de diárias, devidas aos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, e não computados para fins de Indenização de Transporte, serão certificados, no mês subsequente à concessão das diárias, pela Secretaria Administrativa. Essa comprovação será feita através do relacionamento do processo que contém o respetivo atestado de prestação de serviços externos, ao processo de pedido de diárias no sistema SEI.

Art. 4º O adicional destinado a cobrir despesas de deslocamento do lugar de embarque ou desembarque de que trata o art. 17, da Resolução nº 340/2015, do Conselho da Justiça Federal, será concedido no próprio ato de concessão de diária.

Art. 5º Os pedidos de passagens deverão ser encaminhados à unidade competente do órgão com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de realização da viagem, ressalvada a urgência, devidamente justificada.

§1º A passagem aérea já adquirida somente poderá ser alterada mediante justificativa por escrito, enviada, preferencialmente por meio eletrônico, à unidade responsável.

§2º A alteração da passagem que acarretar ônus à Administração será submetida à aprovação do ordenador de despesas.

§3º Eventualmente, no caso de viagem de magistrados, será permitida a remarcação do

voo, na mesma classe do bilhete adquirido (executiva ou econômica), com tarifa superior àquela emitida originariamente, desde que comprovada a efetiva necessidade.

Art. 6º O magistrado ou servidor que perceber diárias ou passagens deverá apresentar no respectivo processo de concessão de diárias, no prazo de 5 dias do retorno à sede, a prestação de contas das diárias recebidas, devidamente instruída com comprovante do deslocamento, em que se verifique data e horário do mesmo.

§ 1º O cumprimento do disposto no caput poderá ser feito por uma das seguintes formas:
I- ata de reunião ou declaração de unidade administrativa, no caso de reuniões de conselhos, grupos de trabalho, de estudos, comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente na localidade de destino;

II- declaração da unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos e assemelhados em que conste o nome do beneficiário como presente;

III- bilhete original de passagem rodoviária;

IV - canhoto de embarque ou bilhete de passagem aérea;

V- bilhetes de pedágio ou extrato/fatura de sistemas do tipo "sem parar";

VI- nota fiscal do hotel/pousada.

VII- nota fiscal de restaurantes.

VIII – mandados diversos com respectivas certidões de cumprimento, no caso dos Analistas Judiciários – Executante de Mandados.

§ 2º Os bilhetes rodoviários deverão conter assinatura e carimbo identificador do beneficiário.

§ 3º É obrigatória a apresentação do formulário "Diárias e Passagens – Prestação de contas", disponível no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, acessível na intranet da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, juntamente com o documento que comprove a viagem.

§ 4º No caso de ressarcimento de despesa com transporte, em razão do magistrado ou servidor utilizar meio próprio de locomoção, deverão ser apresentados, junto à prestação de contas das diárias recebidas, documentos que comprovem esse fato.

Art. 7º O servidor Analista Judiciário - Executante de Mandados que solicitar diárias para deslocamento a local remoto deverá certificar nos autos a fonte de consulta pesquisada para fins de comprovação da distância percorrida.

Parágrafo único - Para fins de comprovação da distância percorrida, na hipótese de locomoção a lugar remoto, o servidor poderá se utilizar de sítios eletrônicos da internet.

Art. 8º A restituição das diárias, dos adicionais recebidos, ressarcimentos ou passagens será feita por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, enviada ao interessado pela Secretaria Administrativa.

Art. 9º A concessão de diárias, dos adicionais e a aquisição de passagens ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária.

Art.10º Revogam-se os artigos 118 a 120 da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/03/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0969108 - Portaria ::

Portaria Nº 0969108, DE 16 DE março DE 2015.

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo dos controles internos administrativos, com finalidade de garantir os objetivos estratégicos institucionais;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N° 01/2014-DFOR;

R E S O L V E:

I - ESTABELECE o prazo mínimo de 6 (seis) meses, para início dos procedimentos das licitações e das prorrogações de contratos administrativos, mediante comunicação das referidas ações à Diretoria da Secretaria Administrativa;

II - DETERMINAR o encaminhamento de relatórios trimestrais à Diretoria da Secretaria Administrativa, contendo as pendências gerais das respectivas áreas administrativas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fica revogada a O.S. 01/2014-DFOR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/03/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 16 de março de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0978142 - Portaria ::

Portaria N° 0978142, DE 20 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr.º MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Ponta Porã-MS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução n° 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n° 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o Processo SEI n° 0003176-27.2014.4.03.8002;

R E S O L V E:

I – ALTERAR as férias da servidora LUCIANA DE PAULA BRITO, Técnica Judiciário – Apoio Administrativo – Especialidade Informática, RF 7112, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, 1ª etapa, marcada de 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias) para **15/07/2015 a 24/07/2015**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Ponta Porã, 20 de março de 2015.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 23/03/2015, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0980534 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato
PR OCESSO: 001/2012-SULS (SEI nº 0000985-09.2014.4.03.38002). Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Clarear Prestadora de Serviços Ltda (CNPJ: 02.818.890/0001-79). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.009.10.2012-JF/MS. Objeto: A concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2015. Valor Mensal: R\$ 5.492,59. Assinatura: 20/03/2015. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Aldo Garcia Rocha – Sócio Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 23/03/2015, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0980022 - Portaria ::

Portaria Nº 0980022, DE 20 DE março DE 2015.

DESIGNA a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI** - Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 7428 para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC4) a contar da publicação desta portaria.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 45/2015 da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - SP, divulgada no Diário da Justiça Eleitoral de São Paulo – TRE/SP de 17.03.2015, considerada publicada em 18.03.2015, que CEDEU a servidora Melissa Antunes da Silva Cerezini, matrícula 14.249-2, Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente removida por permuta para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, a fim de exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-04, na 5ª Vara Federal de Campo Grande, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de março de 2015;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6256, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS.

II - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item "I", a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI** - Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 7428.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2015.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0979179 - Portaria ::

Portaria Nº 0979179, DE 20 DE março DE 2015.

Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº. 06/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e no Provimento nº. 04/2014, da Corregedoria Regional de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL**, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observando o sigilo dos dados e a estrita vinculação com as atividades funcionais deste Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, **das servidoras abaixo elencadas:**

JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, analista judiciário, **RF 5173**, ocupante do cargo de **Diretora de Secretaria;**

LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, técnica judiciária, **RF 4207**, ocupante do cargo de oficial de gabinete

II - DETERMINAR, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 23/03/2015, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0975852 - Portaria ::

Portaria Nº 0975852, DE 19 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto VITOR HUGO ANDERLE, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias e

CONSIDERANDO, por último, a absoluta necessidade do serviço, bem como o requerimento da servidora NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029,

RESOLVE :

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora **NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 7029, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO 2013/2014**, marcadas para: 2ª ETAPA: 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias) e 3ª ETAPA: 26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias), **para serem gozadas em 2ª ETAPA: 06/07/2015 a 15/07/2015 (10 dias) e 3ª ETAPA: 30/09/2015 a 09/10/2015 (10 dias);**

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Anderle, Juiz Federal Substituto**, em 20/03/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977341 - Portaria ::

Portaria Nº 0977341, DE 19 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto VITOR HUGO ANDERLE, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial pela servidora SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027, Analista Judiciária, no período de 8/11/2014, 9/11/2014, 29/11/2014 e 30/11/2014, nos termos da Portaria 739966, de 30 de outubro de 2014 e **CONSIDERANDO** o requerimento para compensação formulado pelo servidor SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE**, Analista Judiciária, RF 7027, a compensar, conforme requerido, **os dias 30/3/2015 e 31/3/2015.**

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Anderle, Juiz Federal Substituto**, em 20/03/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0968100 - Portaria ::

Portaria Nº 0968100, DE 13 DE março DE 2015.

A Doutora PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, MM.^a Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.240, de 02 de março de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que autorizou a cessão da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12852, de 03 de março de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que nomeou a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedida para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 4ª Subseção, Corumbá, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97;

R E S O L V E:

I – INCLUIR na escala de férias desta Vara os períodos de férias da servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3:

2ª parcela: 06.04.2015 a 15.04.2015 (10 dias)

3ª parcela: 12.08.2015 a 21.08.2015 (10 dias)

II – DESIGNAR o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216**, técnico judiciário, para exercer, em substituição à servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, a função de Diretor de Secretaria, nos períodos de 06 a 15.04.2015 e 12.08.2015 a 21.08.2015.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 20/03/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.